



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 029 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a autorização para aquisição de aparelho destinado a procedimentos endoneuro vasculares.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28.04.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 2.881 GM/MS de 08 de novembro de 2007 que homologou a incorporação de recursos ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para a Média e Alta Complexidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 062 de 26 de novembro de 2007 que aprovou a proposta de distribuição de recursos financeiros, dentre os quais aqueles que se destinam aos procedimentos de embolização, no valor de R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais);

**CONSIDERANDO** a Portaria SAS de nº 652 de 05 de dezembro de 2007, que homologou a deliberação da Resolução CIB Nº 062/2007;

**CONSIDERANDO** a autorização excepcional concedida pela Coordenação Geral da Média e Alta Complexidade para que o Hospital Francisca Mendes execute esses procedimentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do referido Hospital em dispor de equipamento adequado para desenvolver esses procedimentos e o parecer encaminhado pela Secretária Executiva Adjunta de Ações de Saúde da Capital, Dr<sup>a</sup> **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça** para utilização dos recursos pactuados.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a autorização para que parte dos recursos pactuados na Resolução Nº 062, referente aos procedimentos endoneurovasculares, sejam utilizados na compra de aparelho de anestesia adequado a desenvolver esses procedimentos com segurança e qualidade.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Abril de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029 datada de 28 de abril 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde